



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.481, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 =

*“Concede Título de Utilidade Pública a STUDIO 3 ENSAIOS E GRAVAÇÕES e dá outras providências.”
De Autoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga”*

Art. 1º - Fica concedido **Título de Utilidade Pública** ao **STUDIO 3 ENSAIOS E GRAVAÇÕES**, devidamente inscrito no CNPJ: 37.462.315-0001-60, localizado na Rua São Paulo, nº 170, Guarajuba, Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi;

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido a entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita